

em Direito da Sociedade da Informação, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Quadro Superior, com a Categoria de Especialista Sénior dos CTT Correios de Portugal, S. A.

Nos CTT exerceu os cargos de responsável pelos Serviços de Edições e Publicações, entre 1978 a 1980.

Em 1985 é nomeada Adjunta, equiparada a chefe de divisão, do responsável da área funcional de Comunicação e Marketing.

Em 1992 é nomeada assessora para a Área de Comunicação dos Serviços Financeiros Postais.

Em 2002, foi nomeada assessora do Gabinete Editorial da Área de Negócios da Filatelia. Em 2011 foi colocada na Fundação Portuguesa das Comunicações exercendo atualmente a coordenação do acervo artístico e filatélico.

Experiência Profissional fora dos CTT

Em 1975/76 — Docência na Escola Preparatória de Elvas

1987-1989 — Assessora da Presidência da Junta Nacional de Investigação Científica (JNICT).

1989-1991 — Assessoria da Presidência do Laboratório de Instrumentação e Física Experimental de Partículas (LIP)

Em 1991 — Comissão de Serviço na EUROPALIA, no âmbito da Conferência sobre Investigação Científica em Portugal, realizada em Bruxelas.

1995-1999 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência e da Tecnologia no XIII Governo da República.

1999-2002 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XIV Governo da República

2005-2009 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVII Governo da República

2009-2011 — Assessora de Imprensa do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do XVIII Governo da República

209315813

## EDUCAÇÃO

### Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

#### Agrupamento de Escolas Rio Arade, Lagoa

##### Aviso n.º 1765/2016

Nos termos do disposto da alínea c) do artigo 291.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da referida Lei, torna-se público que a assistente operacional Maria Elizabete Alves Vieira Grade cessou funções por motivo de aposentação, com efeitos a partir de trinta de dezembro de 2015.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora, *Ana Cristina Tiago Martins*.  
209321904

## TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

### Secretaria-Geral

#### Aviso (extrato) n.º 1766/2016

No termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 28-01-2016, a assistente técnica Sara Daniela Lopes Barroso concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação de 17 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

29 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209321604

#### Aviso (extrato) n.º 1767/2016

No termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho de 28-01-2016, a assistente técnica Ana Carolina Ribeiro da Cruz, concluiu com sucesso o período expe-

rimental, com a avaliação de 15 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.

29 de janeiro de 2016. — A Secretária-Geral, *Maria João Paula Lourenço*.

209321434

## SAÚDE

### Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Saúde

#### Declaração de retificação n.º 141/2016

O Despacho n.º 15576/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 252/2015, de 28 de dezembro, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Secretária Pessoal do meu gabinete, a licenciada Susana Isabel Pantoja Afonso, técnica superior, da Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P., sendo os encargos com a remuneração suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.»

8 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, *Fernando Manuel Ferreira Araújo*.

209341425

### Gabinete do Secretário de Estado da Saúde

#### Declaração de retificação n.º 142/2016

O Despacho n.º 739/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10/2016, de 15 de janeiro, saiu com a seguinte inexactidão, que, mediante declaração da entidade emitente, passa a ter a seguinte redação:

«1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no n.º 7 do artigo 4.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer funções de Motorista no meu gabinete Sérgio Paulo Pereira Soares, assistente operacional, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., sendo os encargos com a remuneração suportados pelo serviço de origem e pelo orçamento do meu Gabinete, nos termos dos n.ºs 12 e 13 do artigo 13.º do mencionado decreto-lei.»

5 de fevereiro de 2016. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Martins dos Santos Delgado*.

209338389

### Direção-Geral de Proteção Social aos Trabalhadores em Funções Públicas

#### Despacho n.º 2272/2016

O Decreto Regulamentar n.º 44/2012, de 20 de junho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 152/2015, de 7 de agosto, definiu a missão, atribuições e tipo de organização interna da Direção-Geral aos Trabalhadores em Funções Públicas (ADSE).

A estrutura nuclear dos serviços e as competências das respetivas unidades orgânicas foram fixadas pela Portaria n.º 122/2013, de 27 de março. Assim, ao abrigo do n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de janeiro, e tendo em conta o disposto no artigo 10.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março, determino o seguinte:

1 — A Divisão de Gestão Documental (DGD) da Direção de Serviços de Informação e Relações Públicas (DSIRP) é integrada na Direção de Serviços de Administração de Benefícios (DSAB), com as competências definidas nas alíneas i) a m) do artigo 7.º da Portaria n.º 122/2013, de 27 de março.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de fevereiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Diretor-Geral, *Carlos Liberato Baptista*.

209321783